

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 30.306.294/0001-45
NIRE nº 33.300.000.402
Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar
Rio de Janeiro, RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas do Banco BTG Pactual S.A. ("Companhia" ou "BTG Pactual"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-040, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descritas:

- (i) Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, conforme Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Ratificar a contratação da empresa especializada RSM Acal Auditores Independentes S/S. ("Empresa Especializada"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da ZB Consultoria Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Bandeira Paulista, 275 - 3º andar – Itaim Bibi - São Paulo – SP – CEP 04532-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.219.777/0001-11 ("ZB") a ser incorporada pelo BTG Pactual, ("Laudo de Avaliação da ZB" e "Incorporação da ZB", respectivamente), para fins dos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da ZB;
- (iv) Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da ZB, celebrado em 29 de outubro de 2021, entre o BTG Pactual e a ZB;
- (v) Aprovar o Plano de Incorporação da ZB;
- (vi) Aprovar a Incorporação da ZB; e
- (vii) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social do BTG Pactual para refletir a alteração da redação do Artigo 3º, *caput* do Estatuto Social da Companhia, com

o objetivo de especificar as atividades de comercialização varejista e atacadista de energia elétrica e incluir a atividade de comercialização de gás natural.

Instruções Gerais:

1. Os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481") encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), de acordo com as disposições da Lei das S.A. e da ICVM 481.

2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de identidade.

3. Nos termos do Artigo 21º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, bem como no intuito de dar celeridade aos procedimentos da AGE, solicitamos aos acionistas que desejarem participar da AGE que depositem na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-040, aos cuidados do Departamento Jurídico, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGE:

- (i) Instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas;
- (ii) Cópia autenticada da documentação societária comprobatória dos poderes de representação então outorgados, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas;
- (iii) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento;
- (iv) Cumpre observar que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser traduzidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- (v) Comprovante de titularidade das ações devidamente acompanhado do instrumento de mandato, e eventual orientação de voto.

4. O acionista que comparecer à AGE e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGE.

5. Igualmente, o direito de participar da AGE e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas *Units* deverá ser exercido por meio da instituição depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o Artigo 46º do Estatuto Social da Companhia.

6. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, ou por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo e-mail ol-juridico-societario@btgpactual.com.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

Conselho de Administração